



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 16/08/2022 a 16/10/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 712, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia os Integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo em conformidade aos Termos da Lei Municipal Nº 842/2017.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 842/17, **NOMEIA** os Integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial:

Art. 1º – Ficam nomeados para atuarem na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucunduva, os seguintes servidores titulares:

- Marcio Rogerio Vargas – Presidente;
- Iraci Terezinha Balsan – Titular; e
- Letyane Patta de Souza – Titular.

Como suplentes ficam nomeados, pela ordem, os seguintes servidores:

- Jair da Rosa;
- Irio Roque Spanevello; e
- Rúbia Fronza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 16 de Agosto de 2022.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos